DECRETO Nº 2.811, de 06 de Maio de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026, no valor de R$ 60.984,00 (Sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – MAN.AÇÕES E SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (27) – Aplicações Diretas R$ 60.984,00

Art. 2º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – MAN.AÇÕES E SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.40.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000(24) – Aplicações Diretas R$ 10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000(25) – Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos R$ 10.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000(26) – Transferência a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio R$ 5.984,00
3.3.93.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000(28) – Aplicação Direta Decorrente De Operação De Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Com Consórcio Público R$ 5.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000(30) – Transferência a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio R$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (31) – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

DECRETO Nº 2.811, de 06 de Maio de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 06/Maio/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/05/2026

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração